



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AUTÓGRAFO Nº49/2021

Prefeitura Municipal de Rio Branco – AC

Em: de de

Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)** ao orçamento vigente, conforme detalhamento constante no Anexo Único.

Art. 2º O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, no valor de **R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)**, provirá de superávit financeiro apurado em balanço de exercício anterior, nos termos do disposto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º O crédito adicional especial de que trata esta Lei Complementar, não utilizado integralmente no exercício financeiro de sua aprovação, será reaberto e incorporado ao orçamento no exercício de 2022, pelo saldo apurado em 31 de dezembro de 2021, em conformidade com §2º do art. 167 da Constituição Federal e adequado com as novas codificações adotadas no Plano Plurianual de 2022/2025 e Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 16 de dezembro de 2021.

CAP. N. LIMA
Presidente

ANTÔNIO MORAIS
1º Secretário.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



ÓRGÃO		013		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME						CRÉDITO ADICIONAL		
UNIDADE		003		Departamento de Ensino - SEME						ESPECIAL		
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR (R\$)	
12				Educação								
12	365			Educação Infantil								
12	365	0201		Criança na Escola								
12	365	0201	1350.0000	Construção, Ampliação e Reforma de Rede Física das Creches								
				DESPESA DE CAPITAL	4	0	00	00				
				INVESTIMENTOS	4	4	00	00				
				Aplicações Diretas	4	4	90	00				
				Obras e Instalações	4	4	90	51	101	R.P.	20.000.000,00	
				SUBTOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE								20.000.000,00